



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 101/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2022 a 2025 o seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Programa: 64 - Defesa Contra Sinistros.

Objetivo do programa: Restabelecer a trafegabilidade de vias, construir muro de contenção e desobstruir leito de rios.

Público Alvo: Município em Geral.

Justificativa: Tendo em vista os imensos danos causados pelo ciclone extratropical causador da situação de emergência, faz-se necessário o restabelecimento da trafegabilidade de vias, a construção de muro de contenção e a limpeza e desobstrução de rios.

Ação: 1.106 - Situação de Emergência Portaria nº 2.842/2023.

Função: 05 - Defesa Nacional

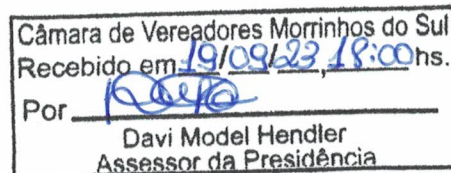
Subfunção: 182 - Defesa Civil

Produto: Sinistros.

Unidade de Medida: Unidade.

Recursos Vinculados

Situação de Emergência Portaria nº 2.842/2023 no valor de R\$ 934.104,62



Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023 o seguinte Programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Programa: 64 - Defesa Contra Sinistros.

Objetivo do programa: Restabelecer a trafegabilidade de vias, construir muro de contenção e desobstruir leito de rios.

Público Alvo: Município em Geral.

Justificativa: Tendo em vista os imensos danos causados pelo ciclone extratropical causador da situação de emergência, faz-se necessário o restabelecimento da trafegabilidade de vias, a construção de muro de contenção e a limpeza e desobstrução de rios.

Ação: 1.106 - Situação de Emergência Portaria nº 2.842/2023.

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 182 - Defesa Civil

MARCOS VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:0167443704
8

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIOS EVALDT DA
SILVEIRA:01674437048
Dados: 2023.09.19 17:56:43
-03'00'



Produto: Sinistros.

Unidade de Medida: Unidade.

Recursos Vinculados

Situação de Emergência Portaria nº 2.842/2023 no valor de R\$ 934.104,62

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 934.104,62 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e quatro reais com sessenta e dois centavos) para suprir as dotações orçamentárias.

Órgão – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte – 05

Unidade Orçamentária – Recursos Vinculados – 03

Função: 05 – Defesa Nacional

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 64 – Defesa Contra Sinistros.

Projeto/Atividade – 1.106 – Situação de Emergência Portaria nº 2.842/2023.

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 0711 - Obras e Instalações.....R\$ 367.015,90

**Elemento da Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00 0711 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa
Jurídica.....R\$ 567.088,72**

Situação de Emergência Portaria nº 2.842/2023 no valor de R\$ 934.104,62

Art. 4º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o recebimento de recursos financeiros vinculados da Portaria nº 2.842/2023 no valor de R\$ 934.104,62

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

MARCOS VENICIOS Assinado de forma digital
EVALDT DA por MARCOS VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:01674437 SILVEIRA:01674437048
048 Dados: 2023.09.19 17:56:24
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Obras visando a reconstrução de pontes, muros de contenção, desassociar rios e reconstruir trechos de pavimentação asfáltica em virtude da decretação de situação de emergência no mês de julho do corrente ano. Tais recursos são oriundos da Portaria nº 2.842/2023 no valor de R\$ 934.104,62.

MARCOS VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:016744370
48

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIOS EVALDT
DA SILVEIRA:01674437048
Dados: 2023.09.19 17:55:57
-03'00'

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Data e hora da consulta: 14/09/2023 09:22

Usuário: ***.978.176-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF (61) 3414.5869 3414.5804	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	992

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	185432	3000000000	334041	530012	RS5775HTCHO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/09/2023	Global	59052.014903/2023-18 -	-	934.104,62

Favorecido

Código	Nome	CEP
93.317.980/0001-31	MUNICIPIO DE MORRINHOS DO SUL	95577-000
Endereço		
ANTONIO JOSE CARLOS 01 PREDIO CENTRO		
Município	UF Telefone	
MORRINHOS DO SUL	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

Para ações de resposta, Portaria nº 2.842, de 06 de setembro de 2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

TRANSF LEG. 940/2023

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/09/2023 18:07:15	Alteração

Data e hora da consulta: 14/09/2023 09:22

Usuário: ***.978.176-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
334041 - CONTRIBUICOES	934.104,62

Subelemento 39 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	a título de transferência obrigatória Transferência Legal, nos termos da legislação vigente	934.104,62

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/09/2023	Inclusão	1,00000	934.104,6200	934.104,62

Assinaturas

Ordenador de Despesa

WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS

***.526.876-**

13/09/2023 18:07:15

Gestor Financeiro

KARINE DA SILVA LOPES

***.871.051-**

12/09/2023 17:36:06